

APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Gubeli Consultoria e Treinamento, inscrito no CNPJ nº 08222761000108

por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)
M^{re} Raimel D. de Oliveira Guerra, portador (a) da Carteira de Identidade
nº 1610347326 e do CPF nº 01248060660

declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora 18 outubro 2021
Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Pregão Eletrônico nº xxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx